



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos da Silva Gomes**

Secretário Municipal Interino de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Adriano Araújo Pimentel**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)



## PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria de Saúde.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 152.080,78

DATA DA ABERTURA: 29 de março de 2023, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia](http://www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia) link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)

Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 15 de março de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto 086/2022

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

#### Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023.

#### Processo Licitatório Nº 040/2023.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores, conforme Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária e Parecer Jurídico.

2 - **RATIFICO**. Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica - Tributaria Relativo à Recuperação do Fundo de participação dos Municípios - FPM.

**Empresa Contratada:** BRAGANÇA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOVACIA, com sede na Q Shis QL 20 Conjunto 01 nº 17, Setor de Habilitações Individuais Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF 42.084.529/0001-80.

**Valor do Contrato:** A remuneração a ser paga pelo Assessoramento e Consultoria, será despendida proporcionalmente sobre os valores efetivamente recuperados aos cofres municipais. Do valor incrementado será aplicado o percentual proposto de 15% (quinze por cento), ou seja, R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1000,00 (um mil reais) recuperado, que resultará o valor a ser recebido pela contratada, sendo este pago após o trânsito julgado da sentença.

**Vigência do Contrato:** 36 (trinta e seis) meses.

**Dotação Orçamentária:** 02 - Executivo 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.122.0045 - Administração Geral, 2.055 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 13 de março de 2023.

**VALDIRLUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e as empresas B. A. MARQUES LTDA – ME, DU NONNI ALIMENTOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura **Aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação A. Social e Habitação do município**, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÚCAR,CACAU,CÁLCIO,FERRO,VITAMINAS,MALTE,S/GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE CONTER DE 400 À 500 GR.	470	ATALAIA	8,28	3.891,60
05	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA. EMBALAGEM 200 ML, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%	90	GALLO	16,35	1.471,50
06	BALAS - TIPO MASTIGÁVEL - EMBALAGEM 600 GR. SABOR: YOGURTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGITRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ERLAN, SIMONETTO.	300	ERLAN	10,65	3.195,00
07	BALA DURA - EMBALAGEM 01 KG, SABORES VARIADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGITRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ERLAN, SIMONETTO.	120	ERLAN	10,00	1.200,00



08	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.	950	DALLAS	5,94	5.643,00
09	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	910	DALLAS	5,94	5.405,40
10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALAGEM 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, MALTE, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, SAL, CONTÉM FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLUTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.	200	DALLAS	6,75	1.350,00





11	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SABORES SORTIDOS, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 300 A 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.	700	DALLAS	6,28	4.396,00
----	---	-----	--------	------	----------

12	<p>BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VIT. B 9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70 G DE CARBOIDRATO, 10 G DE PROTEÍNA E 12,5 G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃE E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 300 A 400 G.</p>	530	DALLAS	5,94	3.148,20
13	<p>BISCOITO ÁGUAL E SAL - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU VITARELLA.</p>	540	DALLAS	5,82	3.142,80



15	CAFÉ, TIPO: TORRADO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, TIPO EMBALAGEM: ALMOFADA - EMBALAGEM 500 GR, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES	2.835	MARACAJU	20,40	57.834,00
16	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO - EMBALAGEM 100 GR. COCO SECO. APRESENTAÇÃO RALADO. APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. DEVENDO ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.	195	ADELCOCO	4,90	955,50
19	EXTRATO DE TOMATE ISENTO DE GLUTÊN, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 340 GR.	310	CIAFRIOS	3,25	1.007,50
20	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 1 KG.	515	PETALA	4,60	2.369,00
21	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO: DIETÉTICO, SABORES: VARIADOS, APRESENTAÇÃO: PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DE 30 À 45 GR.	200	KODLAR	7,15	1.430,00
22	GRÃO DE BICO - EMBALAGEM 500 GR, CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	100	NATUREZA	9,40	940,00
23	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	550	DALLAS	4,59	2.524,50

24	MACARRÃO, TEOR DE UMI-DADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	500	DALLAS	4,59	2.295,00
25	LEGUME EM CONSERVA: TIPO: MILHO VERDE - EMBALAGEM 200 GR, ACONDICIONADO EM SACHÊ,CONTENDO 200G, COM INSPEÇÃO FEDERAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	250	DEZ	3,30	825,00
26	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES	570	DEZ	2,10	1.197,00
28	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML.	190	VITALIA	3,64	691,60
29	EPOLHO VERDE KG 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, SEM FOLHAS SECAS E MURCHAS.	150	CEASA	3,30	495,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>105.407,60</b>
<b>Empresa: DU NONNI ALIMENTOS LTDA</b>					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	AMENDOIM DESCASCADO - EMBALAGEM 500 GR - SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DONANA OU YOKI.	170	GUAPORÉ	8,70	1.479,00
04	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA,BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	830	FINO GRÃO	20,00	16.600,00



17	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500G, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E A DATA DE VALIDADE.	100	GUAPORÉ	8,00	800,00
18	CHIMICHURRI TEMPERO DESIDRATADO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 30 GR. TEMPERO DESIDRATADO CONTENDO: SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KITANO.	255	GUAPORÉ	3,30	841,50
30	CONDIMENTO ORÉGANO - EMBALAGEM 500 GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO CONTENDO 500 GR.	125	DUNONNNI	27,00	3.375,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>23.095,50</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>128.503,10</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 29 de setembro de 2022.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022  
PROCESSO LICITATORIO Nº 151/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO  
e a empresa MADEIREIRA MELHORA DA MATA LTDA - EPP.**

**OBJETO: Fornecimento de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Esporte, conforme as especificações e quantias, nome e valores abaixo relacionados:**

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

<b>Empresa: MADEIREIRA MELHORA DA MATA LTDA - EPP</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação das Madeiras</b>	<b>Nome Madeira</b>	<b>Quantia</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>

01	CAIBRO, LARGURA 5 CM, ESPESURA 4 CM E COMPRIMENTO 3 M, TIPOS DE MADEIRA: CAMBARÁ (ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE.) OU ANGELIM (HYMENOLOBIUM),	CAMBARÁ E R I S M A U N C I - N A T U M W A R M , V O - C H Y S I A - C E A E	75	26,35	1.976,25
02	CAIBRO, LARGURA 5 CM, ESPESURA 4 CM E COMPRIMENTO 5 M, TIPOS DE MADEIRA: CAMBARÁ (ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE.) OU ANGELIM (HYMENOLOBIUM).	CAMBARÁ E R I S M A U N C I - N A T U M W A R M , V O - C H Y S I A - C E A E	75	44,00	3.300,00
03	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCA, MEDINDO 2,20 DE COMPRIMENTO. AS ESTACAS DEVERÃO CONTER DE 12 A 14 CM DE DIÂMETRO NA PARTE SUPERIOR.	TRATAVEL	50	431,50	21.575,00
04	MADEIRA SERRADA DE 3M DE COMPRIMENTO, 8 CM DE ESPESURA E 8 CM DE LARGURA. ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLLOTROPIS SPP.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAEURUS ITAUBA), OU FAVEIRO (PARKIA SPP.)	SUCUPIRA B O W D I - C H I A S P P	100	104,00	10.400,00
05	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLLOTROPIS SPP.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAEURUS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP.) MEDINDO: 6M DE COMPRIMENTO, 15CM DE ESPESSURA/ALTURA E 15CM DE LARGURA.	SUCUPIRA B O W D I - C H I A S P P	5,40 M <sup>3</sup>	6.070,00	32.778,00
06	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLLOTROPIS SPP.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAEURUS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP.) MEDINDO: 5,5M DE COMPRIMENTO, 7CM ESPESSURA/ALTURA PODENDO TER 30, 25 OU 20CM DE LARGURA.	SUCUPIRA B O W D I - C H I A S P P	5 2 , 3 0 M <sup>3</sup>	6.070,00	317.461,00

07	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLOTROPIS SPP.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAURUS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP.) MEDINDO: 8M DE COMPRIMENTO, 40CM DE ESPESSURA/ALTURA E 30CM DE LARGURA.	SUCUPIRA B O W D I - C H I A S P P	2 8 , 8 0 M³	6.340,00	182.592,00
08	MOURÃO (ESTICADORES PARA CERCA) DE EUCALIPTO TRATADO, 3M DE COMPRIMENTO E DE 16 A 20 CM DE DIÂMETRO NO TOPO.	TRATAVEL	50	135,50	6.775,00
09	RIPA, RIPÃO OU SARRAFO - LARGURA 2,5 CM, ESPESSURA 5 CM, COMPRIMENTO 3 M, TIPO DE MADEIRA PINUS.	MARTINS MADEIRAS	300	6,00	1.800,00
10	TABUA DE CAIXARIA TIPO PINUS, GROSSURA 2,5CM X LARGURA 30CM X TAMANHO 3 METROS	MARTINS MADEIRAS	50	38,50	1.925,00
11	VIGA, LARGURA 11 CM, ESPESSURA 5 CM E COMPRIMENTO 3 M, TIPOS DE MADEIRA: CAMBARÁ (ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE) OU ANGELIM (HYMENOLOBIUM)	CAMBARÁ E R I S M A U N C I - N A T U M W A R M , V O - C H Y S I A - C E A E	70	61,00	4.270,00
12	VIGA, LARGURA 11 CM, ESPESSURA 5 CM E COMPRIMENTO 5 M, TIPOS DE MADEIRA: CAMBARÁ (ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE.) OU ANGELIM (HYMENOLOBIUM).	CAMBARÁ E R I S M A U N C I - N A T U M W A R M , V O - C H Y S I A - C E A E	80	102,00	8.160,00
13	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLOTROPIS SPP.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAURUS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP.) MEDINDO: 5,5M DE COMPRIMENTO, 7CM ESPESSURA/ALTURA PODENDO TER 30, 25 OU 20CM DE LARGURA.	SUCUPIRA B O W D I - C H I A S P P	1 7 , 0 0 M³	6.070,00	103.190,00



14	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLOTROPIS SPP.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAEURUS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP) MEDINDO: 8M DE COMPRIMENTO, 40CM DE ESPESSURA/ALTURA E 30CM DE LARGURA.	SUCUPIRA B O W D I - CHIA SPP	9,60 M <sup>3</sup>	6.340,00	60.864,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>757.066,25</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Deodápolis / MS, 30 de novembro de 2022.

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais Didáticos do Sistema de Ensino para Alunos e Professores da educação infantil e ensino fundamental acompanhado de orientação pedagógica contínua e acesso a portal, com conteúdo adicional a internet para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município.

**Na Edição nº 1360 do Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, 06 de fevereiro de 2023; páginas 03**

Onde se lê: “Deodápolis - MS, 02 de fevereiro de 2022.”

Leia-se: “Deodápolis - MS, 02 de fevereiro de 2023.”

**PODER EXECUTIVO - SEC. MUN. DE SAÚDE**

**NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE FORNECIMENTO**

Ilustríssimo Senhor  
Eduardo José Prando  
Representante Legal da Empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA**  
Vencedora da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – Processo licitatório nº 163/2022  
RUA GOVERNADOR REY BRAGA, Nº 4335, SALA 01 – ZONA I – CEP: 87.501-330, UMUARAMA/PR

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste;

**Considerando** os termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 078/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos controlados destinados a Secretaria de Saúde de Deodápolis/MS;**

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, III e IV, 66, 67, 77, 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos, em especial da gestão, fiscalização e execução dos mesmos;

**Considerando** a cláusula Décima segunda da ata supramencionada, que estabelece sações administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou execução insatisfatória;

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme constatadas nas **Autorização de Fornecimento nº 242/2023**, e seu





descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Deodápolis – MS, uma vez que os medicamentos solicitados ainda não foram entregues.

RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES – LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Eduardo José Prando**, para que **ENTREGUE** os itens constante nas autorização de fornecimento, objeto da ata no prazo máximo de **03 (Três) dias** úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega dos itens, o qual, caberá ao Município de Deodápolis/MS, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será remetido expediente para abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Deodápolis – MS no endereço eletrônico: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br).

Deodápolis/MS, 14 de março de 2023.

**Paulo Eduardo F. Siqueira**  
Secretário Municipal  
de Saúde

**Lyandra Ribeiro Alves**  
Fiscal de Contratos  
Portaria nº 002/2023

## PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO DE ESÁGIO REMUNERADO Nº 001/2023

EDITAL N.º 001/2023 – RESULTADO CANDIDATOS APROVADOS, REPROVADOS AUSENTES E DESISTENTES

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado dos candidatos aprovados, reprovados, ausentes e desistentes, conforme editais anexos:

ANEXO I

CANDIDATOS ENSINO MÉDIO		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Isabelly Caroline da Silva Luz	ENSINO MÉDIO	1º
Iara Lima Gusmão		2º
Vitória Oliveira Cantero		3º
Lucas Aparecido Omíto de Melo		4º
Thamires da Silva Ovando de Luna		5º

CANDIDATOS ENSINO MÉDIO		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira	ADMINISTRAÇÃO	1º
Caroline Meira Melo	BIOMEDICINA	1º



Kelly Patricia Ferreira da Silva	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º
Sabrina Castro Gimenes	DIREITO	1º
Edilayne Caroline Silva do Prado	DIREITO	2º
Ana Laura Pereira Barreto	DIREITO	3º
João Anthony de Souza Carvalho	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	1º
Luana Franscilyne Soares Barreto	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	1º
Emanuely Santos Pereira	ENGENHARIA CIVIL	1º
Kayo Henrik Tertuliano Santana Pereira	ENFERMAGEM	1º
Isabela de Oliveira Melo	FISIOTERAPIA	1º
Maria Letícia Pereira Martins	FISIOTERAPIA	2º
Jaine de Andrade Viana	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1º
Irvna Maria Costa Soares	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1º

## ANEXO II

## CANDIDATOS REPROVADOS NA ETAPA DE TRIAGEM/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS

NOME	CURSO
RAFAEL SIMONE	PEDAGOGIA

## CANDIDATOS REPROVADOS NA ETAPA DE ENTREVISTA NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS

NOME	CURSO
NÃO HOUVE	NÃO HOUVE

## CANDIDATOS AUSENTES NA ENTREVISTA NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS

NOME	CURSO
FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
VITOR DE MELO FARIA	ENSINO MÉDIO

## CANDIDATO DESISTENTE NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS

NOME	CURSO
AMANDA ALVES DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO

Deodápolis, 15 de março de 2023.

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal

**Jean Carlos Silva Gomes**  
Sec. De Gestão Adm. e Financeira



PORTARIA Nº 020/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2020 a 20/10/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/03/2023 a 29/03/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Março de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 021/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências**”.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **HERMES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 044/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**, Secretário Interino Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **IRACILIMA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 25/03/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 03/04/2023 a 27/04/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Março de 2023.



PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a SRª **CELIA REGINA VICTOR DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 10/11/2022, sendo que as férias foram gozadas no período de 24/03/2023 a 22/04/2023.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Março de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 108/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **DIRCE FAUSTINO LACERDA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 14/04/2023 a 13/05/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL  
Secretario Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0150/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa nº 04/2023/SEMUS, através da Portaria nº008/2023, e dá outras providências.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº008/2023 de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração



de irregularidades no serviço público;

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 008/2023 de 10 de janeiro de 2023, para apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de março de 2023.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal de Deodápolis**

### **PORTARIA Nº 0151/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

“Designa Servidor Público Municipal para a função de Leiloeiro Oficial e dá outras providências.”

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 47 e seguintes e,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o Servidor Público Municipal o **SRº ALMIM GOMES DA SILVA, CPF 493.632.479-53**, para desempenhar a função de **LEILOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0387/2021 de 09 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Deodápolis-MS, em 15 de março de 2023.

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**Prefeito Municipal**

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/03/2023  
 Nº do empenho : 486/23  
 Ordinário  
 Processo : 115/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA  
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000037

Dotação Inicial:	1.000.000,00	Empenhos anteriores :	2.379.298,57
Suplementações:	1.606.000,00	Valor do empenho :	1.361,50
Anulações:	60.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	2.546.000,00	Total ( B ) :	2.380.660,07
		Saldo ( A - B ) :	165.339,93

Credor: 16787 SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 Endereço: R ABRICO DO PARA,381 - \*\*\*\*\* Cidade: Campo Grande UF: MS  
 C.N.P.J.: 10.850.226/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6799973958  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA- TRIBUTARIA MEDIANTE SISTEMÁTICA "AD EXITUM" RELATIVOS A ARRECADAÇÃO DO ICMS EM AMBITO MUNICIPAL. MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022.

FONTE:  
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.361,50

Fica empenhada a importância de 1.361,50 (um mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação Número : 10/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/03/2023

Nº do empenho : 88/23

Ordinário

Processo : AF-577/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodópolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0004 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPR  
 Projeto/Atividade: 2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000068

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	4.622,64
Suplementações:	9.000,00	Valor do empenho :	204,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	9.000,00	Total ( B ) :	4.826,64
		Saldo ( A - B ) :	4.173,36

Credor: 10033 PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838

Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA,894 - SALA

Cidade: DEODAPOLIS

UF: MS

C.N.P.J.: 26.802.383/0001-05

Inscr.Est./Ident.Prof.: 000000000

Banco:

Agência:

Fone: 6799539276

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 29/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 204,00

Fica empenhada a importância de 204,00 (duzentos e quatro reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 29/2022/2022

Data :

Data : 26/04/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/03/2023

Nº do empenho : 38/23

Ordinário

Processo : AF-584/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.899 (0899) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	49.111,97
Suplementações:	9.000,00	Valor do empenho :	1.408,56
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	59.000,00	Total ( B ) :	50.520,53
		Saldo ( A - B ) :	8.479,47

Credor: **9941 N M COMERCIAL EIRELI**  
 Endereço: R BARAO DE GRAJAU, 863, \*\*\*\*\* Cidade: Campo Grande UF: MS  
 C.N.P.J.: 34.886.430/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6792491333  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS  
 NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 47/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 1.408,56

Fica empenhada a importância de 1.408,56 (um mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 47/2022/2022	Data : 02/08/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço Credor  
 MARCIA CRISTINA DA SILVA  
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



**PODER EXECUTIVO - SEC. MUN DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul "Gestão Compartilhada" 2020-2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69**

**DEODÁPOLIS/MS, 15 DE MARÇO DE 2023**

**EDITAL Nº 026/2023 SEMED**

**CHAMADA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis, estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a lista de classificados, referente ao **EDITAL Nº 020/2023**, para **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS - CADASTRO RESERVA**, para as área indicada a baixo.

<b>PROFESSOR PEDAGOGO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Diego Aparecido de Lima	85,75	1º
Ronaldo Belo dos Santos	66,05	2º
Maria Ivanilda de Oliveira Camargo	65	3º
Kassia Elionay Ferreira Guedes	50,05	4º
Lucia Alves de Souza	46,25	5º
Alessadra Marcia Duarte dos Santos	42,75	6º
Suerli Ferreira Verão	42,50	7º
Sidinéia Tomaz de Abreu	37,25	8º
Nayane Crisanto dos Santos	36,75	9º
Vania Aparecida da Silva Oba	36,50	10º
Rozilene Novaes dos Santos Pelegrini	35,50	11º
Paulo Bispo dos Santos	34,75	12º
Alex Lino de Melo	34,50	13º
Thaynara Cristina Souza Santos	30,75	14º
Claudenice Pereira de Souza	29,25	15º
Lucimara Ribeiro Magalães	28,50	16º
Maria Lourdes Cardoso Primo	28,04	17º
Joanita Faustino Lacerda	26,50	18º
Thais Werra D'Ippolito Januário	24,50	19º
Mauricéia Ramos Barreto	24,40	20º

**Av. Deodato Leonardo da Silva n- 91 A Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul “Gestão Compartilhada” 2020-2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69**

Andreia dos Santos	24	21º
Elisangela Catarina da Silva	21,50	22º
Ludimila Gomes Caseres	20,75	23º
Glauca Anciladey Fabro Diniz	20,25	24º
Eliene Lima da Silva Escobar	20	25º
Alessandra Aparecida de Almeida	15,75	26º
Emmanuelle Silva de Paula	15,75	27º
Aline Bezerra dos Santos	15	28º
Célia Regina Ferreira Calado	14	29º
Adriana Victor da Silva	14	30º
Nayara Santos Souza	12,50	31º
Sueli Aleixo Gonçalves dos Santos	11,75	32º
Adriana Aparecida Gomes dos Santos Reis	11,50	33º
Valdenir de Carvalho Oliveira	11	34º
Bruna Maria de Souza	9,50	35º
Maria Pacheco Santos Verona	9	36º
Rosilene Barbosa de Andrade	9	37º
Davyd Walaff Melo da Silva	9	38º
Renata de Souza Lima	7,50	39º
Fernanda Dias de Souza	7,50	40º
Ana Carla Silva dos Santos	7	41º
Daniela Karina do Amaral	6,50	42º
Rosilene Batista do Nascimento	6,50	43º
Marileide Marinho Venancio	5	44º
Maria Silvana da Silva	3,50	45º
Ivania Suelem dos Santos Livino	3	46º
Beatriz Saraiva Almeida	2	47º
Vania Leticia dos Santos Pinho	2	48º

**Adriano Araújo Pimentel**

**Secretário Municipal de Educação**

**Av. Deodato Leonardo da Silva n- 91 A Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul "Gestão Compartilhada" 2020-2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

EDITAL Nº 025/2023 SEMED

Deodópolis/MS, 15 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio deste **CONVOCAR** os Candidatos aprovados Processo Seletivo 01/2023 conforme Art1º, o mesmo acontecerá no dia **16 de março de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a referida **CONVOCAÇÃO**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e a ordem da respectiva lista abaixo:

<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Crislani Assis de Moura	16/03/2023	10h30min
Beatriz Saraiva Almeida	16/03/2023	10h35min

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

**CIDECO - NOTAS EXPLICATIVAS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

Gabinete da Presidência

Res. TCMS 119/2019  
1.2,5 - B - 49

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
COLÔNIA – CIDECO – NO EXERCÍCIO DE 2022.**

Exmo Presidente,

Em cumprimento ao disposto nas Resoluções 88/2019 e 119/2019 deste Tribunal de Contas, temos a súbita honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida a apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas, a Prestação de Contas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, relativo ao exercício de 2022;

O presente relatório que demonstra e analisa os principais aspectos da Gestão econômica do Consórcio, principalmente ao tocante das RECEITAS e DESPESAS, cujos relatórios e anexos exigidos pela legislação específica vigente.

Os resultados dos documentos exigidos por Lei, com suas análises objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação Econômica Financeira do referido Consórcio.

A execução Orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964.

Assim passamos a análise e as demonstrações, faz atividades do Consórcio, nas Receitas e Despesas, bem como dos Anexos do BG. de 2022.

**1 – DA RESOLUÇÃO E MEIOS E DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS







CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

A Resolução da Assembleia Geral Ordinária – AGO, nº 004 de 01 de dezembro de 2021, que aprovou o Orçamento para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 7.000,00 ( sete milhões de reais).

**Os valores de Entrada e Saída no exercício de 2022 ficaram assim descritos:**

**RECEITAS**

- 1 - **Aplicações Financeiras**: R\$ 2.900,32 (Dois mil novecentos reais e trinta e dois centavos);
- 2 - **Outras Receitas de Capital**: R\$ 1.353,34 (Hum mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- 3 - **Contratos de Rateio**: R\$ 223.877,33 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Sendo:

- **Município de Deodápolis - R\$ 34.258,64** (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), se referem ao **pagamento** do Contrato de Rateio nº 006/2022.
- **Município de Fátima do Sul - R\$ 29.830,64** (Vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Contrato de Rateio 001/2022. Ficando um Restante a pagar, parcela de R\$ 4.261,52.
- **Município de Glória de Dourados - R\$ 47.253,00** (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais), referente ao Contrato de Rateio nº 002/2019 – Terceiro Termo Aditivo.
- **Município de Ivinhema - NÃO FÊZ CONTRATO EM 2022**, e ainda tem um Débito relativo ao Contrato nº 084/2021.

Rua Tancredo de Almeida Neves,, s/nº Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

- **Município de Jateí - R\$ 26.136,00** (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais), REF, AO Contrato de Rateio nº 045/2022.
- **Município de Nova Alvorada do Sul - R\$ 47.858,05** (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), sendo que deste Total R\$ 38.354,05 foi ref. Ao Contrato 126/2022, e R\$ 9.504,00 refere se ao restante do Contrato nº 021/2020 - 1º Termo Aditivo/2021.
- **Município de Novo Horizonte do Sul - NÃO FÊZ CONTRATO COM O CONSÓRCIO EM 2022.**
- **Município de Vicentina - R\$ 38.541,00** (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais). Contrato de Rateio nº 012/2019 - Termo Aditivo nº 003.
- **4 - Contratos de Programa: R\$ 2.535.840,33** (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Sendo:

- **Município de Deodápolis - Contrato Programa 03972020 - 6º TA/2022 - R\$ 617.121,46** (Seiscentos e dezessete mil, cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos);
- **Município de Fátima do Sul - Contrato de Programa nº 002/2021 - Termo Aditivo nº 001/2022 - R\$ 826.382,49** (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos);
- **Município de Glória de Dourados - Contrato de Programa nº 001/2019 - 3º Termo Aditivo 2022 - R\$ 254.652,81** (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos);

Rua Tancredo de Almeida Neves,, s/nº Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

- **Município de Ivinhema** – Contrato de Programa nº 116/2021 – 1º e 2º Termo Aditivo/2022 - R\$ **461.173,67** (Quatrocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).
  
- **Município de Jateí** - Contrato de Programa nº 008/2022 - R\$ **104.514,50** (Cento e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
- **Município de Nova Alvorada do Sul** – **NÃO FEZ CONTRATO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS EM 2022;**
- **Município de Vicentina** - Contrato de Programa nº 025/2019 TA nº 004 - R\$ **271.995,40** (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
- **Totalizando as Receitas, o valor de R\$ 2.760.686,43 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).**
- **DESPESAS:**
  - **Contratação por Termo Determinado: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).**
  - **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 56.199,00** (Cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais);
  - **Obrigações Patronais: R\$ 19.370,24** (dezenove mil trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos); Mais R\$ 2.778,53 referente ao exercício de 2021.
  - **Material de Consumo: R\$ 6.487,38** (Seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e trinta e oito centavos);
  - **Equipamento e Material Permanente: R\$ 85.275,46** (Oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 74.243,56** (setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 42.065,25** (Quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

**1 - Sub – Total R\$ 286.469,42**

- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Plano de Gestão do Saneamento Básico):**

**2 - Restos de Exercícios anteriores – R\$ 707.747,08 ( setecentos e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).**

**3 - Empenhos do Exercício - R\$ 1.806.769,09** (Hum milhão e oitocentos e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos)

**Totalizando as Despesas, o valor de R\$ 2.800.985,59 (dois milhões oitocentos mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Ord	RS Saldo V.E Anterior Credor	Receitas do Ano Recebimentos	Despesas no Ano Pagamentos	Saldo P/ 2023
	135.250,25	2.760.686,43	2.800.985,59	94.951,09

## 2 – BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos, transferidas para o exercício seguinte perfaz a importância de R\$ 94.951,09 (Noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos ) com o valor no grupo disponível do Balanço Patrimonial.

Nos Pareceres do Controlador Interno e do Conselho Fiscal, estas disponibilidades de caixa ficaram a menor, Faltou um Saldo de R\$ 795,37 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), um

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

saldo de uma Conta Convênio, na CEF, de vários anos atrás, tendo ficado um saldo residual, decorrente de aplicações financeiras..

### 3 – BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço foi levantado em obediência às normas legais, em especial estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

### 4 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

No exercício de 2022, as Variações Patrimoniais aumentativas foram de R\$ 2.763.971,32 (Dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos); as Variações Patrimoniais Diminutivas foram de R\$ 2.006.538,86 ( dois milhões, seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um resultado Patrimonial POSITIVO no valor de R\$ 757.433,46 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

### 5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Do exposto destacam os gastos efetuados e os repasses que podem ser analiticamente avaliados nos quadros anexos integrantes da referida Prestação de Contas.

Assim procuramos retratar no presente, os principais aspectos da gestão, ocorridos durante o exercício financeiro ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição dessa Corte de Contas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Glória de Dourados – MS, 31 de dezembro de 2022.

**ARISTEU PERIRA NANTES**

Pres. De Cons. Intermunicipal de Des. Da Colônia CIDECO

CPF 390.266.041-49

RG 202.235

End: Rua Nildo de Carvalho, 357

Centro

CEP 79.790-000

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
 REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade de Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, MANOEL DA PAZ SANTOS E PAULO DE FIGUEIREDO. Ausente a Vereadora JUSSARA VANDERLEI conforme Atestado Anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 03/03/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: 'Torna obrigatório afixar, em lugar visível e de fácil acesso, lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão, na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências'. Foi lido o Requerimento nº 003/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira com cópia para o Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações relativas à COSIP referente ao ano de 2022: 1-Valor total transferido pela ENERGISA no ano de 2022, com a arrecadação da COSIP. 2-Valor desvinculado da COSIP, via Decreto, no ano de 2022. 3-Valores gastos com a manutenção de Bens Públicos. 4-Valores gastos com a manutenção preventiva/corretiva e expansão da Iluminação Pública no ano de 2022. 5-Encaminhamento de cópias das Notas dos Materiais adquiridos, serviços contratados e dos pagamentos realizados às Empresas, referentes à iluminação pública no ano de 2022. 6-Em caso de sobra de valores, qual o montante excedente no ano de 2022. 7-Encaminhamento de demais documentos e esclarecimentos que julgar necessário. Foi lido o Requerimento nº 004/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente à Empresa ENERGISA, solicitando as seguintes informações: 1-Número total de ligações de energia elétrica (ativas) no Município (sede e distritos). 2-Número de ligações de energia elétrica de natureza residencial. 3-Número de ligações de energia elétrica de natureza comercial. 4-Números de ligações de energia elétrica de natureza industrial. 5-Números de ligações de energia elétrica de natureza residencial que se enquadram como social. 6-Encaminhamento de demais documentos e esclarecimentos que julgar necessário. Em seguida o Presidente convidou o Vereador MANOEL DA PAZ SANTOS para usar a Palavra na Tribuna. Dando seguimento o Presidente passou para ORDEM DO DIA. O Presidente justificou a falta da Vereadora JUSSARA VANDERLEI. Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 03/03/2023. Colocou em discussão o Requerimento nº 003/2023. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Carlos de Lima Neto Junior e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 004/2023. Discutiu a matéria seu autor. O Vereador Manoel da Paz Santos solicitou ao Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto autor da propositura

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.





**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

que enviase o expediente também ao Prefeito Municipal que foi prontamente atendido pelo Vereador proponente. O Presidente colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Encerrando as Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Donizete José dos Santos e Edmilson Prates de Souza. Em suas considerações finais o Presidente alertou o Secretário de Saúde quanto ao atendimento no Posto de Saúde de Lagoa Bonita obteve ele informações por Preferência de atendimento (acepção de pessoas). Agradeceu aos demais Vereadores, aos funcionários de Legislativo aos internautas e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA quer após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

**Processo Licitatório Nº 005/2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 004/2023.

**1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da



Despesa e Parecer Jurídico.

**2 - RATIFICO** a Contratação de Empresa para Manutenção e Fornecimento de Peças e Lubrificantes ao Veículo Ford Ecosport 2.0, ano 2012, placas HTO-2859 de Propriedade da Câmara Municipal. **HOMOLOGO** em favor das empresas abaixo citadas.

**Empresa Vencedora Peças:** AUTO PEÇAS DO TITIO LTDA, com sede a Av. Deodato Leonardo da Silva, nº 305, Centro, Deodápolis - MS, CNPJ 26.311.376/0001-39.

**Valor:** R\$ 2.780,80 (dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

**Empresa Vencedora Serviço:** JOSÉ JÚLIO BERLOFFA – MEI, com sede à Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 800, Centro, Deodápolis-MS, CNPJ 13.016.527/0001-56.

**Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias.

**Condições de Pagamento:** Pronto pagamento após entrega dos produtos/realização do serviço e comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Deodápolis - MS, 15 de março de 2023.

-----  
**Gilberto Dias Guimarães**  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E VITORIA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral com gás e sem gás em embalagens de 500 ml e galão de 20 lts.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** 09 (nove) meses a partir da data da assinatura do contrato.

**DO VALOR:** O valor global ora pactuado para este contrato é de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) com pagamento parcelado, conforme fornecimento, sendo realizado em até 03 dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e documentação regular pertinente.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

**01.001** – Câmara Municipal de Deodápolis  
**031** - Ação Legislativa,  
**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,  
**2052** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
**3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 15/03/2023

**ASSINAM:** GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E WAGNER PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA.